



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)

[f /camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.392/22

EMENTA: INSTALAÇÃO DE PLACA “PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO” NA AVENIDA ENGENHEIRO PAULO BRANDÃO, PARQUE DOS SABIÁS

Exmo. Sr.
Julimar de Assis Souza
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

Senhor Presidente,

APROVADO
Sala das Sessões 04/07/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a instalação de placa “Proibido jogar lixo e entulho” na Avenida Engenheiro Paulo Brandão, esquina com a Rua Catharina Scheffer de Almeida no Bairro Parque dos Sabiás.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificativa: Tendo em vista existir no local grande acúmulo de lixo e entulho frequentemente, esta indicação será de grande valia aos moradores da região. Destaco, que o referido local é no centro de nossa cidade, sendo assim grande a necessidade de conservar a limpeza.

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Vereador